



**MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO
DE RISCOS AMBIENTAIS
NR 09**



Vigência do PPRA 01/09/2021 a 31/08/2022

Identificação Empresa

Empresa MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
Endereço RUA MARINGA , 444		Complemento	CNPJ 01.974.088/0001-05
CEP 78850-000	Cidade Primavera do Leste	Bairro CENTRO	UF MT
CNAE 8411-6/00	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Administração pública em geral	

Identificação

Empresa SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Endereço Rua Maringá , 444		Complemento	CNPJ 01.974.088/0001-05
CEP 78850-000	Cidade Primavera do Leste	Bairro Centro	UF MT
CNAE 8411-6/00	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Administração pública em geral	

1 - INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, elaborado para a empresa supra identificada, em cumprimento à legislação vigente, determinada através da Norma Regulamentadora Nº 09, da Portaria Nº 25/94; sendo que o seu desenvolvimento abrange a identificação dos agentes de risco existentes nos ambientes de trabalho, com o objetivo de adotar medidas de controle necessárias, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.

O trabalho foi realizado com base em critérios técnicos estabelecidos pela legislação vigente e suas implicações com outras NR's, em legislação internacional reconhecida e em recomendações determinadas por órgãos e instituições reconhecidas. A diretriz básica foi tomada no sentido de identificar os riscos existentes nos ambientes de trabalho nas fases de antecipação do processo de instalação e o reconhecimento durante o desenvolvimento; executar o levantamento geral e completo das instalações, identificar os fatores ambientais causadores de interferências, comparar a situação encontrada com os limites estabelecidos pela legislação, avaliar os seus efeitos e uso de proteção adequada, fornecendo em seguida recomendações gerais para melhoria, atenuação ou eliminação das condições de risco.

2 - OBJETIVO DO PPRA / DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

2.1 - OBJETIVO GERAL

A elaboração do PPRA foi idealizada adotando-se critérios de gerenciamento e tecnologias nacionalmente aceitas, com objetivo de normatizar e otimizar as ações relativas à segurança ocupacional, sendo sua estrutura estabelecida de forma a permitir atualização / revisão do conteúdo sempre que necessário, visando a melhoria contínua do sistema.

O gerenciamento integrado do PPRA com o PCMSO busca em sua essência preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores da empresa, buscando uma melhor qualidade de vida no trabalho, atendendo às políticas da empresa. Tal objetivo será atingido mediante articulação da metodologia de ação do PPRA (antecipação, avaliação, reconhecimentos e controle dos riscos) e do PCMSO (prevenção, exames médicos e diagnósticos precoces) para estabelecer um plano de ação que contemple as ações de forma comum e integrada.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar nos trabalhadores, os riscos ambientais existentes nos locais de trabalho, com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar qualitativamente e quantitativamente a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais, promovendo parcerias de informações para melhorias nos ambientes de trabalho;
- Estabelecer antecipadamente, medidas de prevenção em relação aos agentes de risco que poderão surgir em novos processos de trabalho ou em futuras alterações nas condições existentes atualmente;
- Preservação ambiental.

2.3 - DEFINIÇÃO DE HIGIENE E MEDICINA OCUPACIONAL

"Higiene Ocupacional é a ciência e a arte que se dedica à antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais (Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos) que podem ocasionar alteração na saúde, no conforto ou na eficiência do trabalhador".



2.4 - REFERÊNCIAS

- CLT - Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto lei Nº 5452, de 1 de Junho de 1943);
- Lei Nº 6514, de 22 de dezembro de 1977 que alterou o capítulo V do título II da CLT, da segurança e da medicina do trabalho;
- Portaria MTb Nº 3214, de 08 de junho de 1978, Normas Regulamentadoras e alterações subsequentes;
- Portaria MTb Nº 25, de 29 de dezembro de 1994, que alterou a redação da NR 09 - Riscos Ambientais, que passa a denominar-se Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

3 - RESPONSABILIDADES / ATRIBUIÇÕES

3.1 – RESPONSABILIDADES

Elaboração e desenvolvimento do programa: Profissional qualificado, identificado e que assina ao final deste documento.
Implementação do programa e cronograma de ações: Representante legal da empresa que assina ao final deste documento.

3.2 – ATRIBUIÇÕES

De forma geral, a elaboração e coordenação do PPRA são atribuições dos especialistas em segurança e higiene ocupacional, pois requerem conhecimento técnico e específico da disciplina, todavia, a autoridade e responsabilidade sobre a implementação, rejeição ou alteração das recomendações sugeridas são atribuições intransferíveis da liderança. Assim, a efetividade do programa está intimamente relacionada com a atuação responsável dos diversos níveis hierárquicos.

Compete a empresa:

- Definir o profissional da área de segurança do trabalho (próprio ou terceirizado) para elaboração do documento;
- Apoiar as ações necessárias para efetiva execução do PPRA;
- Garantir a implementação do PPRA, incluindo treinamento para seus subordinados e incentivo à busca de soluções para os riscos detectados e melhorias necessárias;
- Propor e executar as melhores soluções e as ações para cumprimento das metas propostas, dentre de suas atribuições e responsabilidades.

Compete ao profissional da área de segurança do trabalho:

- Coordenar tecnicamente o desenvolvimento das ações do PPRA;
- Identificar e avaliar os riscos potenciais à saúde dos trabalhadores;
- Recomendar a adoção de medidas de controle do risco identificado;
- Orientar quanto a avaliação da efetividade do sistema de controle definido.

Compete aos empregados:

- Colaborar ativamente no desenvolvimento das ações do PPRA;
- Participar dos treinamentos;
- Cumprir normas, procedimentos e instruções de segurança definidos pela empresa;
- Comparecer aos exames médico ocupacional na data agendada;
- Emitir sugestões e fornecer informações necessárias ao bom andamento do programa.

4 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

4.1 - RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A fase de reconhecimento dos riscos ambientais é realizada através de análise do quadro de funções / setores, inspeções preliminares na empresa e / ou definições preliminares dos gestores.

Nas inspeções busca-se:

- Identificação dos agentes de risco existentes ou que venham existir no ambiente de trabalho que poderá causar danos ao trabalhador;
- Determinação e a localização das possíveis fontes geradoras;
- Identificação das possíveis trajetórias e meios de propagação de cada agente de risco;
- Identificação das funções e os trabalhadores expostos aos riscos existentes em cada local;
- Caracterização das atividades e do tipo de exposição existente;
- Pesquisar nos registros da empresa e na literatura disponível, possíveis comprometimentos à saúde decorrentes dos riscos identificados;
- Identificar medidas de controle existentes e implantadas.

4.2 - RISCOS AMBIENTAIS – DEFINIÇÕES

De acordo com a NR 09, em seu item 9.1.5, são considerados Riscos Ambientais os agentes Físicos, Químicos e Biológicos



existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação apresentada a seguir:

- Agentes Físicos: as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibração, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infra-som e ultra-som.
- Agentes Químicos: são substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblina, névoa, gases, vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.
- Agentes Biológicos: são micro-organismos tais como bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus etc.
- Os Riscos Ergonômicos e os Riscos de Acidente, se identificados nesse programa, são especificamente para auxiliar no apontamento das tratativas do monitoramento de indicadores biológicos no PCMSO, devendo esses serem avaliados posteriormente, utilizando metodologias e critérios específicos.

4.3 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Agentes Físicos e Químicos

São realizadas avaliações qualitativas dos agentes nos locais de trabalho, analisando as atividades que são desenvolvidas em cada função, bem como no ambiente / setor, para identificação de condições de exposição ao agente de risco para fins de monitoramento dos indicadores biológicos e quando aplicável, quantificação dos agentes de risco.

Agentes Biológicos:

Avaliações qualitativas dos locais de trabalho e das atividades através de inspeção "in loco", para identificação de condições de exposição ao agente de risco, de acordo com o Anexo 14 da NR 15.

QUANTIFICAÇÃO DOS AGENTES

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos previamente identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

5 - REGISTRO, PERIODICIDADE, FORMA DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1 - REGISTRO

A orientação ao empregador quanto a este documento base e todos os dados referentes à sua elaboração, deverão ser mantidos arquivados na empresa durante o período mínimo de 20 (vinte) anos.

A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente) ou representante indicado, poderá ter acesso ao mesmo para eventuais consultas e sugestões, registrando em atas desta comissão.

5.2 - PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO

A manutenção da dinâmica de desenvolvimento do PPRA será feita através dos seguintes controles, a serem realizados de forma rotineira e periódica:

- Avaliação periódica do Programa - Realizar avaliação periódica do programa no meio da campanha, afim de fazer os ajustes necessários para o cumprimento do mesmo.
- Avaliação global do Programa - Na renovação do PPRA, para verificar o cumprimento das metas estipuladas no cronograma e definir novas metas no próximo documento.
- Controle Médico - Os resultados dos exames médicos serão instrumentos informativos importantes para avaliar a eficácia do Programa.
- Monitoramento - Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do Programa e as medidas de controle implantadas, tomando como base os exames médicos ocupacionais realizados.

5.3 - DIVULGAÇÃO DO PPRA

Este documento deverá ser apresentado a CIPA (quando houver), ficando à disposição dos colaboradores, seus representantes legais e órgãos competentes, sendo arquivados na empresa, proporcionando o imediato acesso às autoridades competentes, sempre que necessário.

6 - DESENVOLVIMENTO DO PPRA

6.1 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS



Ocorre quando o documento está sendo elaborado antes do início das atividades da empresa e / ou quando da modificação de projetos já existentes, visando identificar os riscos potenciais da empresa, com possibilidade de introduzir medidas de proteção para redução ou eliminação dos riscos.

6.2 - RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Consiste no levantamento dos Postos de Trabalho, com a finalidade de identificar os métodos e processos de trabalho em questão, as operações de rotina, intermitentes e eventuais, situações e horários críticos, os agentes ambientais existentes e a exposição dos empregados a estes agentes, a existência de proteções individuais e coletivas, a adequação destes equipamentos de proteção e a interação dessas variáveis com os agentes ambientais verificados.

7 - ATIVIDADES DA EMPRESA

As atividades desenvolvidas na empresa, estão descritas no CNAE principal e nos CNAE secundários, no início deste programa no item. **IDENTIFICAÇÃO.**

8 - MEDIDAS DE CONTROLE

8.1 – GERAL

A empresa deve adotar a diretriz da NR 09, item 9.3.5.4 que estabelece que as medidas de controle dos Riscos Ambientais deverão ser adotadas, preferencialmente, na seguinte ordem de prioridade:

1. Medidas coletivas (EPC);
2. Medidas administrativas e de organização do trabalho;
3. Equipamento de proteção individual (EPI).

As medidas de controle propostas pela empresa serão adotadas sempre que for verificada uma ou mais das seguintes situações descritas a seguir:

- Identificação, na fase de antecipação, do risco potencial à saúde e constatação da natureza agressiva do agente;
- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde e da natureza agressiva do agente;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição do trabalhador ao agente de risco, excederem os limites de tolerância previstos na NR 15 ou na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH American Conference of Governmental Industrial Hygienists; ou ainda, aqueles limites que venham a ser estabelecidos em negociações coletivas de trabalho, desde que sejam mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos;
- Quando, através de controle médico da saúde (PCMSO), ficar caracterizado onexo causal entre os danos observados à saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

8.2 - MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS

O estudo, desenvolvimento e implantação das medidas coletivas deverão obedecer à seguinte hierarquia:

1. Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou a formação dos agentes prejudiciais à saúde (controle na fonte);
2. Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho (controle na trajetória);
3. Medidas que reduzam os níveis de concentração desses agentes no ambiente de trabalho (controle no ambiente);
4. Medidas que reduzam os níveis de exposição dos funcionários aos agentes ambientais, através do uso de equipamento de proteção individual (EPI).

8.3 - MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVA

As medidas administrativas ou de organização do trabalho sugeridas são as seguintes:

- Nos locais onde somente o uso de EPI não é capaz de reduzir a intensidade de exposição ao agente para valores abaixo do Limite de Tolerância, sugere-se a limitação do tempo de exposição dos trabalhadores;
- A ordem e a limpeza dos locais de trabalho são procedimentos fundamentais no controle dos riscos ambientais.

8.4 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR 09, a aplicação dessa medida é imprescindível e para melhor atender à essa disposição, a empresa levará em consideração os seguintes fatores fundamentais:



- a) selecionar o EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador estará exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto, segundo avaliação do trabalhador usuário;
- b) estabelecer programa de treinamento periódico dos trabalhadores quanto à correta utilização de cada tipo de EPI e orientar sobre as suas limitações de proteção;
- c) estabelecer normas e procedimentos para promover e controlar o fornecimento, o uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e a reposição dos EPI's, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- d) caracterizar as funções e atividades dos trabalhadores, identificando-as com os respectivos EPI's recomendados e utilizados para proteção contra os agentes de riscos ambientais.

Qualquer EPI que a Empresa venha a fornecer deverá seguir os parâmetros acima citados e ainda, observar os demais itens estabelecidos na NR 06 da Portaria 3.214/78.

Exigir de seus fornecedores toda a documentação necessária, principalmente o Certificado de Aprovação - C.A. e Certificado de Registro do Fabricante ou Importador. O empregador poderá fazer a busca no site do MTE, garantindo que as aquisições dos EPI estarão de acordo com o estabelecido por lei.

Site de busca: caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx

8.5 – TREINAMENTO

Todos os empregados, antes de iniciarem suas atividades na empresa deverão passar por um treinamento de integração onde serão orientados sobre os riscos ambientais a que estarão expostos, a importância de sua prevenção e a necessidade do uso dos EPI's recomendados;

Os trabalhadores deverão ser treinados sobre o uso correto dos EPI's, suas limitações de proteção oferecidas, higienização e guarda dos mesmos;

Durante o treinamento de integração, deverá ser ressaltada informações e orientações de Segurança, Organização e Limpeza.

9 - AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS

As medidas de controle adotadas ou a serem adotadas, deverão ser periodicamente avaliadas considerando os dados obtidos na avaliação e no controle médico previsto na NR 07. Este PPRA tem as suas ações integradas com o PCMSO.

Havendo mudança significativa da atividade e nos riscos gerados para as funções / setores, este deverá ser contemplado no programa, através de reavaliação ou inclusão através de adendo até a data de sua renovação.

A avaliação global ocorrerá anualmente, quando do vencimento do documento.

10 - NÍVEL DE AÇÃO

Iniciadas as ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Caso tenha exposição, deverão ser objeto de controle sistemático, dentro do chamado Nível de Ação, as situações que apresentem exposição ocupacional, conforme indicado na alínea que segue:

Para o Ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR 15, anexo 1, item 6. A empresa estabeleceu este valor em 80 dB(A).

Para Agentes Químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional (L.T.), considerados de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1 da NR 09.

11 - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Orientar os trabalhadores sobre os riscos levantados nesse programa, bem como, as medidas de controle que devem ser adotadas para controlar, neutralizar ou eliminá-los.

Submeter os trabalhadores aos exames definidos no PCMSO, na periodicidade indicada, a fim de fazer o monitoramento através dos indicadores biológicos.

Em caso de alteração dos resultados dos exames, afastar o trabalhador da atividade e tomar as providências necessárias conforme determina a legislação.

12 - CONCLUSÕES

Para os agentes de riscos que não foram avaliados quantitativamente, deve-se efetuar o fornecimento de EPI's que com a máxima atenuação possível, aplicar o treinamento sobre a conscientização do risco e utilização correta dos EPI's, e proceder o monitoramento dos indicadores biológicos através do PCMSO.



PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

27/09/2021

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sector: COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Executar atividades de operar máquinas como: Trator de pneus, Trator de Esteiras, Rolo Compactador, Perfuratriz, Motoniveladora, Pá carregadeira, Retro-Escavadeira, Caminhão Truck, Caminhão, Caminhão Semi-Pesado (Toco), Veículo Urbano de Carga e outros equipamentos rodoviários.	

Especificação dos Riscos - Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS

Agente	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/11/2019	88,40 dB(A)	ACERTAMED	Dosimetria de Ruído
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	- Trauma acústico - Surdez temporária; - Surdez permanente; - PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; - PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo N° 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Observações/ Metodologia	Avaliação quantitativa e caracterização do risco.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Ruído, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 1 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	1,10 m/s ²	Nível de Ação	0,50 m/s ²
Meio de Propagação	Condução		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	8h		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/11/2019	0,67 m/s ²	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal	NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		



PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

27/09/2021

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N/A	Nível de Ação	10,50	
Meio de Propagação	Contato			
Frequência	Habitual			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/11/2019	15,53	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			


Agente	Postura sentada por longos períodos		Grupo	Ergonômicos
Classif. Efeito	Leve			
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Orientação	Orientação aos funcionários sobre os efeitos potenciais e a importância da realização de pausas para descanso.			
Efeitos Potenciais	Dores osteomusculares; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 17 - Ergonomia.			
Observações/Metodologia	Análise do posto de trabalho.			
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição ao risco citado. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários, bem como a realização de pausas para descanso, proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.			

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza		Grupo	Acidente
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Moderado			
Tempo de Exposição	8h			
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.			
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.			

	Nº de Funcionários
Cargo: TECNICO AGRICOLA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, assim como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura.	

Especificação dos Riscos - Cargo: TECNICO AGRICOLA

Agente	Animais peçonhentos		Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Contato			
Frequência	Ocasional			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	2h			
Fonte Geradora	Contato com animais peçonhentos			

		PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	27/09/2021
EPI	Calçado de segurança Perneira de Proteção		
Orientação	Treinamento e uso adequado do EPI.		
Medidas Propostas	Uso de EPI adequado.		
Efeitos Potenciais	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)		
Fundamentação Legal	NR-31 Item 31.20.2		
Observações/Metodologia	Avaliação qualitativa.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à animais peçonhentos. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: VETERINARIO	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Executar programas de defesa sanitária, no âmbito municipal.	

Especificação dos Riscos - Cargo: VETERINARIO

Agente	Bactérias, vírus e protozoários	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Contato com animais (vacinação / coleta de exames)		
EPI	Luvas de proteção Óculos de proteção Botina de segurança		
Orientação	Treinamento de utilização correta de EPI; Fornecimento e registro dos EPI's.		
Efeitos Potenciais	Leptospirose; Dermatoses; Esporotricose; Escabiose; Raiva; Toxoplasmose; Ancilostomíase.		
Fundamentação Legal	NR 09 e NR 15 anexo 14.		
Observações/Metodologia	Avaliação qualitativa.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco biológico. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		



PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

27/09/2021

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	27/09/2021
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Sector: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Especificação dos Riscos - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Agente	Produtos de limpeza	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N/A	Nível de Ação	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/ Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: BIOLOGO(A)	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Desenvolver atividades relativas à vistoria, fiscalização, trabalho educativo com base no Código do Meio Ambiente.	


Especificação dos Riscos - Cargo: BIOLOGO(A)

Agente	Não há exposição a riscos ocupacional específico	Grupo	Inespecíficos
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS, conforme preconiza a NR 09 do MTE, dada pela portaria nº 3214/78 e suas atualizações.		

	Nº de Funcionários
Cargo: COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e controlar ações relativas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado no Município.	

Especificação dos Riscos - Cargo: COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.		

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	27/09/2021
	Conclusão Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.	

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Encarregado de atividades referente a elaboração, coordenação e análise das características econômicas, sociais, culturais e geográficas do Município, objetivando a proteção, conservação e preservação do meio ambiente, para a melhoria da qualidade de vida no Município.	

Especificação dos Riscos - Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executar atividades inerentes à elaboração, execução, coordenação, acompanhamento, fiscalização e avaliação de projetos ambientalistas.	


Especificação dos Riscos - Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: GEOLOGO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Desempenhar serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente, formuladas no âmbito do Município, compatíveis com suas atribuições, em especial as que estão relacionadas com atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental.	

Especificação dos Riscos - Cargo: GEOLOGO

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		27/09/2021
	Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.	
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Executar atividades de operar máquinas como: Trator de pneus, Trator de Esteiras, Rolo Compactador, Perfuratriz, Motoniveladora, Pá carregadeira, Retro-Escavadeira, Caminhão Truck, Caminhão, Caminhão Semi-Pesado (Toco), Veículo Urbano de Carga e outros equipamentos rodoviários.	

Especificação dos Riscos - Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS

Agente	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)	
Meio de Propagação	Via aérea			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Moderado			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/11/2019	88,10 dB(A)	ACERTAMED	Dosimetria de Ruído	
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos			
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção			
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.			
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Trauma acústico; - Surdez temporária; - Surdez permanente; - PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; - PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional. 			
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Ruído, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 1 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.			

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	1,10 m/s ²	Nível de Ação	0,50 m/s ²	
Meio de Propagação	Condução			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/11/2019	0,67 m/s ²	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	27/09/2021

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N/A	Nível de Ação	10,50	
Meio de Propagação	Contato			
Frequência	Habitual			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/11/2019	15,53	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			


Agente	Postura sentada por longos períodos	Grupo	Ergonômicos
Classif. Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Orientação	Orientação aos funcionários sobre os efeitos potenciais e a importância da realização de pausas para descanso.		
Efeitos Potenciais	Dores osteomusculares; Fadiga.		
Fundamentação Legal	NR 17 - Ergonomia.		
Observações/Metodologia	Análise do posto de trabalho.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição ao risco citado. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários, bem como a realização de pausas para descanso, proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: SANITARISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executar trabalho de vistoria, fiscalização, lavratura de autos, orientação dos serviços de profilaxia e policiamento sanitário e inspeção nos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, para proteger a saúde da coletividade, com base no Código de Meio Ambiente e Sanitário.	

Especificação dos Riscos - Cargo: SANITARISTA

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		27/09/2021
	Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.	
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: TECNICO EM MEIO AMBIENTE	Masc.: 2 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 4
Descrição Detalhada: Desenvolver atividades de vigilância, controle e monitoração relativas ao Meio Ambiente.	

Especificação dos Riscos - Cargo: TECNICO EM MEIO AMBIENTE

Agente	Animais peçonhentos	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Fonte Geradora	Contato com animais peçonhentos		
EPI	Calçado de segurança Perneira de Proteção		
Orientação	Treinamento e uso adequado de EPI.		
Medidas Propostas	Uso de EPI adequado.		
Efeitos Potenciais	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)		
Fundamentação Legal	NR-31 Item 31.20.2		
Observações/Metodologia	Avaliação qualitativa.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à animais peçonhentos. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	27/09/2021
	Setor: GABINETE DO SECRETARIO DE AGRON E MEIO AMBIENTE	

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executar serviços administrativos nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas e fluxo normal das tarefas administrativas.	

Especificação dos Riscos - Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Agente	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	6h		
Fonte Geradora	Atividade com utilização de telas refletoras		
Medidas Propostas	Orientação para realização de pausas/intervalos.		
Efeitos Potenciais	Fadiga; Dores de cabeça; Estresse.		
Fundamentação Legal	NR 17 - Ergonomia		
Observações/Metodologia	Observação dos postos de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa do ambiente de trabalho, constatando a presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície. Para essa situação, a implantação de pausas e intervalos na rotina proporcionam condições confortáveis de trabalho.		

Agente	Postura sentada por longos períodos	Grupo	Ergonômicos
Classif. Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Orientação	Orientação aos funcionários sobre os efeitos potenciais e a importância da realização de pausas para descanso.		
Efeitos Potenciais	Dores osteomusculares; Fadiga.		
Fundamentação Legal	NR 17 - Ergonomia.		
Observações/Metodologia	Análise do posto de trabalho.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição ao risco citado. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários, bem como a realização de pausas para descanso, proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar as atribuições de caráter político vinculadas à Secretaria, bem como, responsabilizar-se pelo planejamento, supervisão técnica, controle, execução das políticas municipais e coordenação gerencial das atividades relativas à Agricultura e ao Meio Ambiente, no âmbito municipal.	

Especificação dos Riscos - Cargo: SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Agente	Condução de veículos de qualquer natureza	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Efeitos Potenciais	Lesões ou escoriações diversas; Fraturas e/ ou amputações de membros superiores e inferiores; Morte.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a atividade de condução de veículos. Para esta situação, a utilização de cinto de segurança e o atendimento rigoroso ao Código de Trânsito, possibilita o desenvolvimento seguro das atividades.		



14 - AVALIAÇÃO GLOBAL DO PPRA

Durante a análise global do PPRA referente ao ano anterior, foram realizadas inspeções nos ambientes de trabalho, afim de verificar eventuais mudanças significativa maquinário, ferramentas e mobiliário, como também, em nenhum processo de trabalho, que pudessem alterar a performance das exposições descritas no programa.
A empresa presa por cumprir todas as normas regulamentadoras e demais pertinentes a sua atividade, bem como cumprir o que se estabelece em seu cronograma.
Orienta-se a empresa manter o acompanhamento do processo afim de monitorar as exposições descritas nesse programa e implementar medidas de controle de forma a atenuar o risco e proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade técnica do presente documento, restringe-se exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas, sendo de inteira responsabilidade da empresa a implementação, tratativas e acompanhamento das medidas de controle.
Diante da diversidade de atividades da empresa, os possíveis riscos Ergonômicos e Mecânicos que eventualmente venham surgir, devem ser identificados, avaliados, tratados e monitorados continuamente pela empresa, afim de preservar a integridade física e saúde de seus trabalhadores.

16 - ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

ELABORAÇÃO:

IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES:

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
Representante legal da empresa
(Assinatura / Carimbo)



PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

27/09/2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Set 21	Out 21	Nov 21	Dez 21	Jan 22	Fev 22	Mar 22	Abr 22	Mai 22	Jun 22	Jul 22	Ago 22
Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, exigir seu uso quando da exposição a riscos e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado. - Prioridade alta.	01/09/2021	31/08/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação dos EPI's, quando da exposição a riscos. (NR 06 6.6.1) - Prioridade média.	01/09/2021	31/08/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Efetuar e manter as demarcações dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio - Prioridade média.	01/09/2021	31/08/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter atualizado curso para condutores de veículos de emergência conforme normativa do CONTRAN, RESOLUÇÃO 168. - Prioridade alta.	01/09/2021	31/08/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter atualizado curso para condutores de veículos de transporte escolar conforme normativa do CONTRAN, RESOLUÇÃO 168. - Prioridade alta.	01/09/2021	31/08/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação dos dados do PPRA aos Trabalhadores - Prioridade alta	01/09/2021	31/08/2022	X	X	X									
Revisar / Atualizar PPRA. Prioridade Alta.	01/09/2021	31/08/2022												X